Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 55.085,16 (Cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para execução dos recursos oriundos do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (convênio nº 353/2022). Informa-se, que o recurso ora tratado é oriundo da sobra de repasse que fora utilizado para a aquisição do objeto principal de convênio, sendo que tais sobras serão utilizadas para aquisição de veículos utilitários para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

THE BITTO C	0111111101		
	es determinantes	tadas acerca do Projeto de Lei do Exe s, em relação ao voto contrário necess ntrariedade.	
Plenário Vereado vinte e três.	or Pedro Goedert	, aos dezoito dias do mês de dezembro	do ano de dois mil e
Favorável	Contrário	Vereador	
\propto		Fernando Rodrigues Dorta (President	e) falllele

Gertrudes Bernardy (Relator)

José Maria Carneiro (Membro)

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 55.085,16 (Cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para execução dos recursos oriundos do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (convênio nº 353/2022). Informa-se, que o recurso ora tratado é oriundo da sobra de repasse que fora utilizado para a aquisição do objeto principal de convênio, sendo que tais sobras serão utilizadas para aquisição de veículos utilitários para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de expostas as razões determinantes, em relação ao voto contraintese de motivos em razão da contrariedade.	
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de vinte e três.	e dezembro do ano de dois mil e

Favorável	Contrário	Vereador
\checkmark	1	Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Presidente)
2		Emerson da Silva Bertotti (Relator)
X		Sandra Mara da Silva

Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 <u>camaraivp@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 55.085,16 (Cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para execução dos recursos oriundos do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (convênio nº 353/2022). Informa-se, que o recurso ora tratado é oriundo da sobra de repasse que fora utilizado para a aquisição do objeto principal de convênio, sendo que tais sobras serão utilizadas para aquisição de veículos utilitários para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023 expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor síntese de motivos em razão da contrariedade.			
Plenário Vereado vinte e três.	or Pedro Goedert	, aos dezoito dias do mês de dezer	mbro do ano de dois mil e
Favorável	Contrário	Vereador	
d,		Sandra Mara da Silva	Da .
X		Jaffer Guilherme Saganski Ferro	eira (Relator)
N		José Maria Carneiro (Membro)	JMG



Estado do Paraná CNPJ: 77774578/0001-20 Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 55.085,16 (Cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para execução dos recursos oriundos do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (convênio nº 353/2022). Informa-se, que o recurso ora tratado é oriundo da sobra de repasse que fora utilizado para a aquisição do objeto principal de convênio, sendo que tais sobras serão utilizadas para aquisição de veículos utilitários para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

- I Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei do Executivo nº 106/2023**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.
- II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
- III Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

expostas as raz	1	s, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a contrariedade.
Plenário Vereac vinte e três.	lor Pedro Goedert	a, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil
Favorável	Contrário	Verendor

Favorável	Contrário	Vereador
		Emerson da Silva Bertotti (Presidente)
X .		José Maurino Carniato (Relator)
d.		Josane Gorete Disner Teixeira (Membro)